

JULGAR CONTAS DE GESTORES PÚBLICOS

PROCESSO		RESPONSÁVEL							
JULGAR CONTAS DE GESTORES PÚBLICOS.		Coordenação de análise de contas e acompanhamento de gestão fiscal.							
OBJETIVO									
Julgar as contas dos administradores públicos, examinando os atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade.									
CLIENTES		INDICADOR	REGULADORES						
<ul style="list-style-type: none"> Sociedade. Jurisdicionado. Imprensa. 		<ul style="list-style-type: none"> Índice de julgamento dos processo de prestação de contas dos ordenadores, julgados tempestivamente conforme prazo regimental. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei orgânica do tribunal de contas. Regimento interno do TCE-TO. Instruções normativas nº 2/2013. Lei federal nº 4.320/1964 e LC nº101/2000. MCASP e Constituição do Estado do Tocantins. Constituição Federal. 						
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)							
Prestação de contas enviada pelo jurisdicionado.		Acompanhamento das determinação e recomendações.							
INTERFACES DE ENTRADA	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado						
ENTRADAS	Relatório da prestação de contas	Expediente/ Informação	Interposição de recurso						
ETAPAS	Recepcionar, autuar e distribuir	Instruir o processo	Determinar providências	Analisar defesa/ revelia	Emitir parecer do MPTCE	Elaborar relatório e voto	Julgar o processo	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinações e recomendações
SAÍDAS	Envio do número de protocolo	Ofício/citação/ intimação/despachos	Relatório de análise de defesa	Parecer do MPTCE	Parecer prévio publicado e encaminhado	Recurso Julgado	Mensuração do indicador e dos projetos		
INTERFACES DE SAÍDA	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Poder Legislativo	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Gerir a estratégia		
EXECUTOR(ES)				SISTEMAS E EQUIPAMENTOS					
Tribunal Pleno; Câmara; Colaboradores da Relatorias; Colaboradores da COACF; Colaboradores das DICE's, CAENG, COREC, COCAP, COAES, MPTCE e DILIG.				SEI; TCE-Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; E-Contas; Boletim Oficial; SICAP-Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Cadun; SICOP; SFG; Sistema de Pauta.					
RISCO(S)				OPORTUNIDADES					
<ul style="list-style-type: none"> Falta de cumprimento dos prazos processuais do TCE e morosidade de tramitação, apreciação e julgamento de processos. Instrução processual deficitária. 				<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar o relatório de análise de prestação de contas de ordenador de despesa; Aprimorar o padrão e os procedimentos de análise das prestações de contas de ordenador de despesa; Redesenho dos processos de prestação de contas; Elaboração de normativo com padrões de qualidade das contas de ordenador de despesa; Capacitação da equipe de análise do relatório de contas de ordenador de despesa. 					

Classificação do risco:

